



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48

JUSTIFICATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE TABATINGA NO MUNICÍPIO DE JURUTI – PARÁ, PESSOA JURÍDICA

A prefeitura Municipal de Juruti através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, justifica para **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA VILA DE TABATINGA NO MUNICÍPIO DE JURUTI – PARÁ**, considerando a justificativa pela necessidade de realizar Construção de uma Quadra Poliesportiva, pois esta localidade apresenta um déficit quanto à equipamentos que atendam às atividades esportivas, recreativas e sociais de sua população. Bem como, a utilização para realização de eventos na comunidade. A execução desta quadra, trará maior qualidade de vida à população que terá um local apropriado para realizar suas atividades esportivas e concomitantemente conduzirá a aqueles moradores uma melhoria na saúde. Agregando benefícios à comunidade e a possibilidade de envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim o afastamento das drogas, violência e marginalidade. Sabe-se que é de responsabilidade do Poder Público proporcionar as condições satisfatórias e suficientes para realização de tais atividades, portanto, a Prefeitura Municipal de Juruti visa a continuidade e conclusão da construção desta Quadra Poliesportiva **para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.**

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.

Juruti (PA), 15 de fevereiro de 2023.


MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021